



Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GESTÃO
2017-2020**

PORTARIA Nº 002/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA - BA de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de CANARANA - BA, conforme determinação legal do Decreto nº 131 de 21 de junho de 2017 do Prefeito Municipal, a ser realizada no dia 27 de Julho de 2017, com o tema geral: **“ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE: DESAFIOS E INOVAÇÕES; ACOLHIMENTO E ESCUTA QULIFICADA”**.

Artigo 2º- Fica convocada a 1ª Reunião Ampliada de Vigilância a Saúde, com o tema: **“VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DIREITO, CONQUISTA E DEFESA DE UM SUS PÚBLICO DE QUALIDADE”**, com ênfase no eixo principal “Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito a proteção e promoção da saúde do povo brasileiro – fortalecimento dos programas e ações de vigilância em saúde”.

Artigo 3º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria de Saude – Simone Lopes Cardoso, e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência.

Artigo 4º - A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, situado à Praça da Matriz, Centro, Canarana-BA

Artigo 5º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 6º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: SIMONE LOPES CARDOSO
Coordenador Geral: JOSELI AZEVEDO DOURADO
Coordenador Adjunto: JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo: VERA LUCIA PESSOA DOS SANTOS BASTOS
Tesoureiro: DINA PAULA EVANGELISTA
Secretaria de Credenciamento: ROSILMA REIS, JOAO MATEUS, RODRIGO MONTEIRO, MILA CHARLANE, VANENA, TICIANE VAZ, LUCELI ANJOS E AFONSO NUNES.
Secretaria de Divulgação e Comunicação: RITA MARIA SAMPAIO
Relatores: VERA LUCIA PESSOA DOS SANOS BASTOS E VIRGINIA BARBOSA.

Artigo 7º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: saúde.canaranaba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO
2017-2020

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 30/07/2017 na sede da Secretaria, situada a Praça da Matriz, centro, Canarana, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Encarregar-se-á de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de junho de 2017.

Simone Lopes Cardoso